

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 32/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 189548/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, III, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, III, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna, para atender às necessidades da FEME de Caxias e Policlínica de Caxias, unidades de saúde sob administração da EMSERH. Contratada: **MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, CNPJ n.º 21.045.383/0001-94. Representante Legal: **Luís Antero Rabelo Coimbra**, CPF n.º 124.221.693-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 429.690,24 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos); **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa: 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança, por dispensa de licitação**, nos termos do art. 29, III, **da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, III, do RILC/EMSERH.** Publique-se.

São Luís - MA, 29 de abril de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748